

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO 405-1/2022

Rua João Batista Gurgel 97, Centro - Felipe Guerra/RN - CEP: 59.795-000
(84)98610-6408 - CNPJ: 08.349.086/0001-74

DECRETO Nº 405-1, DE 02 de maio de 2022

Abre crédito adicional ao vigente Orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, o crédito suplementar no valor de R\$ 465.187,48, para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Felipe Guerra no uso de suas Atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 481/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 465.187,48 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - 465.187,48 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) , através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 02 de maio de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN, 02 de maio de 2022

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					465.187,48
03 .001 Sec.Munic.de Administ e Recursos Humanos					4.800,00
	2004 Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos				4.800,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17040000	0001	4.800,00
05 .001 Sec. Munic. de Educação					83.325,26
	2012 Manutenção das Atividades da Sec. de Educação				41.548,52
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.495,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	23.053,52
	2017 Aquisição de Merenda Escolar				1.426,70
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.426,70
	2019 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico				40.350,04
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	40.350,04
06 .001 Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públicas					56.917,80
	2026 Manutenção da Sec. Municipal de Infra- Estrutura e Obras Públicas				56.917,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	56.917,80
07 .001 Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambiente					3.840,00
	2032 Manutenção do Programa de Apoio ao Corte de Terra				3.840,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.840,00
10 .001 Procuradoria Geral do Município					256.000,00
	2044 Manutenção da Procuradoria Geral do Município				256.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	256.000,00
13 .001 Fundo Municipal de Saúde					43.274,42
	2051 Manutenção do Programa de Atenções Básicas Saúde				43.274,42
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	21.637,21

		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	21.637,21
14 .001 Fundo Municipal de Assistencia Social					17.030,00
	2065 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica as Famílias - PAIF				17.030,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	17.030,00

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:D229AB70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2022. Edição 2813
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>